



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010-02/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003-02/2026

CONTRATANTE: Município de Colinas, inscrito no CNPJ nº 94.706.140/0001-23, representado pelo Prefeito Sr. Marcelo Schroer.

CONTRATADO: Sociedade Esportiva e Recreativa Juventude, inscrito no CNPJ nº 88.049.648/0001-01, representado por Giovan Thomáz Dannebrock, Presidente.

OBJETO: Patrocínio do projeto "Esporte, Identidade e Comunidade", conforme especificações do procedimento administrativo nº 67/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o término do prazo para prestação de contas, conforme estipulado no contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato, por meio de transferência bancária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO – CONVÊNIO E AUXÍLIOS E OUTROS RECURSOS – 2036 GESTÃO DO ESPORTE AMADOR – 3.3.50.43.000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2049-02/2022, Lei Federal nº 14.133/2021 e procedimento administrativo nº 67/2026.

PUBLICAÇÃO: Este extrato será publicado no site oficial do Município de Colinas, em conformidade com o parágrafo único do art. 91 da Lei nº 14.133/2021